



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 09/2016/CM**

**SOLICITAÇÃO Nº 224/2015/CM**

**PROCESSO Nº 203/2015/CM**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de escritório de uso contínuo (diversos itens), conforme especificação deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS:** dia 06/06/2016, entre 13h45min e 14h00min.

**DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:** dia 06/06/2016 às 14h00min.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:**

**Pregoeiro:** FABIO DIAS LIMA FILHO

**LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL:** O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de XX/05/2016, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Vagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site [www.louveira.sp.leg.br](http://www.louveira.sp.leg.br)

## **1. PREÂMBULO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, através da Diretoria Geral – Seção de Compras e Licitações, torna público que se realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Ato de Presidente nº 010/2012/CM e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital, sendo observadas as seguintes datas e horários:

**a)** credenciamento dos representantes das empresas interessadas: dia 20/05/2016, das 13h45min até 14h00min.

**b)** abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com **“PROPOSTAS DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** logo após o credenciamento.

**c)** Todas as partes deste edital são complementares entre si, de tal modo que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais.

**d)** Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, **NÃO SERÁ PERMITIDA** a participação de empresas **NÃO CONSIDERADAS** microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## 2- DO OBJETO

**2.1.** Pretende a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** a aquisição parcelada de material de escritório (diversos itens), conforme especificação e quantidade constante no Anexo I, deste edital.

**2.2.** Os insumos serão fornecidos de forma parcelada conforme a necessidade da Edilidade.

**2.3.** Os pedidos (autorização de fornecimento) serão realizados através de email, fax ou formulário entregue pessoalmente.

## 3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

**3.1.** A prestação de serviços terá suas despesas suportadas pela dotação orçamentária codificada sob os n.º 02.01.01.01.031.0068.2239.3.3.90.30.00 (material de consumo).

**3.2.** O valor estimado para aquisição dos itens, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 27.113,37 (vinte e sete mil, cento e treze reais e trinta e sete centavos).

## 4- DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

**4.1.** ANEXO I – Proposta de Preços;

**4.2.** ANEXO II – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

**4.3.** ANEXO III – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**4.4.** ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

**4.5.** ANEXO V – Modelo de Credenciamento

**4.6.** ANEXO VI – Minuta de Contrato

## 5 - DO CREDENCIAMENTO

**5.1.** Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante.

**5.2.** O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social (acompanhado de todas as alterações ou consolidado) ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes (As cópia dos documentos apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial).

**5.3.** Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.

**5.4.** Na hipótese de a licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**5.5.** Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais retardatários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

**5.6.** Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**5.7.** Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

**5.8.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar no momento do credenciamento declaração de enquadramento de ME ou EPP (ANEXO IV), não podendo esta se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

## **6- DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, condições do edital e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital e apresentada **FORA** dos envelopes.

## **7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **7.1. Da Participação:**

Somente poderão participar desta licitação Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, nos termos da Lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14. Empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no Brasil, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias/em recuperação judicial ou extrajudicial, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Louveira.

### **7.2. Da Habilitação:**

A habilitação à presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999;

#### **7.2.1. - Habilitação Jurídica:**

**7.2.1.a.** ato constitutivo, estatuto ou contrato social (acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, em vigor e devidamente registrado, dispensa a apresentação do contrato constitutivo da pessoa jurídica;

**7.2.1.b.** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**7.2.1.c.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

**7.2.1.d.** os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 7.2.1. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão com os requisitos especificados no item 8.3.2.

## **7.2.2. - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**7.2.2.a.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**7.2.2.b.** Comprovação de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

**7.2.2.c.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, **quando for o caso**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**7.2.2.c.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou documento equivalente;

**7.2.2.c.2.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo órgão competente do município sede da licitante ou documento equivalente.

**7.2.2.c.3.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante

**7.2.2.d.** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, nos termos da Portaria MF nº 358, 5 de setembro de 2014; c.c. Portaria MF nº 453, 17 de outubro de 2014 ou documento equivalente;

**7.2.2.e.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS ou documento equivalente;

*Considerando o disposto no artigo 195, §3º, da Constituição Federal e no artigo 2º da Lei Federal nº 9012/95, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Câmara, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou o documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação, caso as certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada;*

**7.2.2.f.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**7.2.2.g.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

**7.2.2.g.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

**7.2.2.g.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Câmara, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**7.2.2.g.3.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02

**7.2.3 - Qualificação econômico-financeira:** Certidão negativa de pedido de falência ou concordata/recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**7.2.4. – Declaração:** Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, em conformidade com o inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, exigência prevista na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999.

**7.2.5.** - Toda documentação a ser apresentada para fins de habilitação deverá estar em nome da licitante proponente, e, concomitantemente, com indicação do mesmo número de inscrição no CNPJ e com o mesmo endereço, quaisquer que sejam estes (da matriz ou de filial) exceto para os documentos que são gerados apenas em nome, endereço e CNPJ da matriz. Quando do recebimento do objeto deste certame, as respectivas Notas Fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço que participou desse certame.

## **8- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados com os seguintes dizeres, externamente:

**“ENVELOPE N° 1**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

**ANEXO I - PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO N° 09/2016/CM**

**EMPRESA \_\_\_\_\_”**

**“ENVELOPE N° 2**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO N° 09/2016/CM**

**EMPRESA \_\_\_\_\_.”**

**8.1.** A não indicação dos dizeres supracitados, no averso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

**8.1.1.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

## **8.2. Da Proposta:**

**8.2.1.** O Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

**8.2.2.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**8.2.3.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, isenta de emendas ou rasuras.

**8.2.4.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

**8.2.5.** O preço deverá ser proposto em valores unitários e por valor total, em moeda nacional, escrito obrigatoriamente em algarismo e, por extenso no local determinado no Anexo I, prevalecendo em caso de divergência os valores unitários. No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

**8.2.6.** O prazo mínimo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura do envelope da proposta de preços.

**8.2.6.1** A Licitante que não preencher o campo do prazo da proposta no Anexo I (Proposta de Preços) ficará obrigado a garantir a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

## **8.3. Dos documentos de habilitação:**

**8.3.1.** Os documentos de habilitação serão, preferencialmente, arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente;

**8.3.2.** Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. As certidões referentes à regularidade fiscal, quando não vierem com prazo de validade expresso, serão consideradas válidas se emitidas em até 90 (noventa) dias, da data designada para abertura dos envelopes.

**8.3.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.3.4.** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

**8.3.5.** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio, à seu critério, diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.





# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## 9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

**9.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

### **9.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**

**9.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a.** Não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da **LICITANTE**;
- b.** Apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c.** Apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d.** Tiver preços **manifestamente inexecutáveis**, conforme disposto no artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e,
- e.** Não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação

**9.2.2.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços;

### **9.3. Dos lances verbais:**

**9.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**9.3.2.** A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

**9.3.3.** A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

### **9.4. Do julgamento:**

**9.4.1.** O julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**9.4.2.** Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso;

**9.4.3** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

**9.4.4.** Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

**9.4.4.1.** Se o pregoeiro verificar que a primeira colocada inabilitada estava participando com a finalidade de tumultuar o processo, poderá este e sua equipe de apoio reiniciar a fase de lances, sem a participação da empresa inabilitada, tendo em vista o princípio da concorrência e a impossibilidade de adjudicação do objeto ao licitante inabilitado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

**9.4.5.** O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

**9.4.6.** Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, do vencedor.

**9.4.7.** Da reunião lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

**9.4.8.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **10 - DOS RECURSOS**

**10.1.** Os licitantes que manifestarem imediata e motivadamente interesse em recorrer, terão o prazo máximo de três dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelos demais licitantes, de contra-razões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

**10.2.** Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Câmara de Louveira, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Presidente da Casa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

**10.3.** O resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira, afixado no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax/e ou email.

## **11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da Casa, afixando-se a decisão no quadro de avisos e publicando a síntese do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site institucional da Câmara Municipal de Louveira.

**11.2.** Havendo a interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Presidente da Casa a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a devida publicação do ato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no site institucional da Câmara Municipal de Louveira e no quadro de avisos.

## **12 - DA VISTA DOS ATOS**

Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, na Seção de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.





# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## 13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**13.1.** Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Louveira.

**13.2.** O Presidente da Casa, ouvindo as áreas pertinentes, decidirá sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para realização da licitação.

**13.3.** Em caso de não solicitação, pelas LICITANTES, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação sobre o contido neste **PREGÃO**.

## 14 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

O Presidente da Casa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

## 15 - DO PRAZO PARA INICIO DO FORNECIMENTO

**15.1.** Os fornecedores deverão iniciar a entrega em até 05 (**cinco**) dias, após a assinatura do termo de contrato.

**15.2.** Ocorrendo qualquer problema, a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Diretoria Assuntos Internos.

## 16 - DO CONTRATO

**16.1.** Fica estabelecido o prazo de até três dias, a contar da data de homologação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

**16.2.** Para assinar o contrato o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação à presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

**16.3.** O Contrato será fiscalizado por servidor designado pela Diretoria da área requisitante com supervisão da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretoria Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando a perfeita execução do objeto licitado.

## 17 - DO PAGAMENTO

**17.1.** A Diretoria Financeira efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA** no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**17.2.** Antes de ser efetuado o pagamento, o Almoxarife ouvindo a Área Requisitante e a Comissão de Gestão de Contrato, deverá encaminhar à Diretoria Financeira a Nota Fiscal atestada pelo fiscal que os serviços foram executados conforme o pactuado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## 18 - DAS SANÇÕES

**18.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observadas as normas contidas no Decreto Municipal nº 3014/06, no que couber, respeitado o contraditório e ampla defesa.

**18.2.** Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitado o contraditório e ampla defesa.

**18.3.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditória e ampla defesa.

## 19 - DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos insumos será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da **edilidade**, de acordo com o preceituado na Lei nº 8.666/93

## 20 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas pelo telefone (19) 3878-9420, fax (19) 3878-9422 ou pelo e-mail [diretorgeral@louveira.sp.leg.br](mailto:diretorgeral@louveira.sp.leg.br).

## 21 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital.

## 22 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Louveira, 18 de maio de 2016.

**FABIO DIAS LIMA FILHO**  
**PREGOEIRO**

**CINARA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DARIO PRADO FIGUEIREDO**  
**DIRETOR GERAL**

De acordo:

**NILSON SOUZA DA CRUZ**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

|             |                  |
|-------------|------------------|
| PROPONENTE: |                  |
| ENDEREÇO:   |                  |
| MUNICÍPIO:  | Bairro/Distrito: |
| CNPJ:       | CEP:             |
| FONE(S):    |                  |
| E-MAIL:     | ESTADO:          |

| Item | Descrição   | Und. Emb | Marca | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|----------|-------|------|------------|-------------|
| 1    | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - UNIDADE. PRODUZIDO EM PLÁSTICO, COM FELTRO MACIO, EM FORMATO ANATÔMICO; ESPECIAL PARA APAGAR TINTA DE MARCADORES NÃO PERMANENTES EM QUADRO BRANCO DE LAMINADO MELAMÍNICO.   | UN       |       | 10   |            |             |
| 2    | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA - UNIDADE COMPOSTO POR BASE, MONOFONE E CABO TELEFÔNICO; COR BRANCA; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM BOTÕES DE PLÁSTICO RÍGIDO; COM AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM EM TOM E PULSO; COM FUNÇÕES DE REDISCAGEM, TRANSFERÊNCIA E MUDO ("REDIAL", "FLASH" E "MUTE"); DIMENSÕES APROXIMADAS 9CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA X 20CM DE COMPRIMENTO; COM REGISTRO NA ANATEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN       |       | 20   |            |             |
| 3    | APONTADOR SIMPLES SEM DEPÓSITO - UNIDADE. APONTADOR PARA LÁPIS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU METAL, DE COMPRIMENTO MÍNIMO 25MM, ALTURA MÍNIMA 11MM, E FURO CÔNICO DE 7,9MM; COM LÂMINA EM AÇO INOX AFIADA, FIXADA POR PARAFUSO.  | UN       |       | 15   |            |             |
| 4    | BARBANTE DE ALGODÃO - 8 FIOS - ROLO COM 300 METROS - UNIDADE. COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, EM ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS.   | RL       |       | 2    |            |             |
| 5    | "BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO PEQUENO - PACOTE C/ 04 UNIDADES. DIMENSÕES 38MM X 50MM; COM 100 FOLHAS AMARELAS, DESTACÁVEIS, AUTO ADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO."<br>"BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO PEQUENO - PACOTE C/ 04 UNIDADES. DIMENSÕES 38MM X 50MM; COM 100 FOLHAS AMARELAS, DESTACÁVEIS, AUTO ADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO."  |          |       | 20   |            |             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |    |  |  |
|----|---|----|--|----|--|--|
| 6  | BLOCO PARA FLIP CHART 640MM X 880MM COM 50 FOLHAS. BLOCO COM 50 FOLHAS BRANCAS, GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2, DIMENSÕES 640MM X 880MM; COM RANHURAS UNIVERSAIS PARA FIXAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FLIP CHART; COM MICROSSERRILHA (PICOTADO) NA PARTE SUPERIOR DAS FOLHAS PARA DESTACAR; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO, LACRADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO, SEM TER SIDO DOBRADO, AMASSADO OU ENROLADO.   | UN |  | 2  |  |  |
| 7  | BOBINA DE PAPEL BRANCO P/ CALCULADORA 57MM X 30M - UNIDADE.   |    |  | 20 |  |  |
| 8  | BORRACHA TIPO ESCOLAR BRANCA PEQUENA - UNIDADE. PRODUZIDA EM 100% LATEX NATURAL, PARA APAGAR GRAFITE; DIMENSÕES APROXIMADAS 30MM X 20MM X 6MM   | UN |  | 30 |  |  |
| 9  | CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS - UNIDADE COM 96 FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, COM CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL METÁLICA; DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275MM.   | UN |  | 20 |  |  |
| 10 | CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS - UNIDADE. COM 96 FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, COM CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL METÁLICA; DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM.   | UN |  | 20 |  |  |
| 11 | CAIXA ARQUIVO POLIONDA 350 X 130 X 245MM - UNIDADE. PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS; DIMENSÕES: BASE 350MM X 130MM E ALTURA 245MM, COM ABERTURA PELA ABA SUPERIOR; DEVEM SER ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS.   | UN |  | 40 |  |  |
| 12 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS UNIDADE. COM VISOR GRANDE EM LCD, PARA 12 DÍGITOS, EM ÂNGULO EM RELAÇÃO AO CORPO; COM BOTÕES GRANDES, DE PLÁSTICO RÍGIDO, DE TOQUE SENSÍVEL, PARA NO MÍNIMO: NUMERAIS DE 0 A 9, "VÍRGULA" (OU PONTO), "MULTIPLICAR", "DIVIDIR", "SOMAR", "SUBTRAIR", "PORCENTAGEM", "IGUAL" E "LIGAR"; DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO OCIOSA, COM DUAS FONTES DE ENERGIA: SOLAR E PILHA (AA OU AAA); DIMENSÕES APROXIMADAS 120MM DE LARGURA E 150MM DE COMPRIMENTO; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITO. | UN |  | 10 |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 13 | CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL - UNIDADE.<br>COM CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; COM TUBO DE CARGA DE 2,5MM DE ESPESSURA X 11CM DE COMPRIMENTO; COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; COM PONTA MÉDIA DE 1MM QUE PRODUZA ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; COM PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.  | UN |  | 400 |  |  |
| 14 | CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA - UNIDADE.<br>COM CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; COM TUBO DE CARGA DE 2,5MM DE ESPESSURA X 11CM DE COMPRIMENTO; COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; COM PONTA MÉDIA DE 1MM QUE PRODUZA ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; COM PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA. | UN |  | 200 |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 15 | CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA VERMELHA - UNIDADE. COM CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; COM TUBO DE CARGA DE 2,5MM DE ESPESSURA X 11CM DE COMPRIMENTO; COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; COM PONTA MÉDIA DE 1MM QUE PRODUZA ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; COM PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA. | UN |  | 100 |  |  |
| 16 | CANETA MARCA TEXTO TINTA AMARELA - UNIDADE. CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.   | UN |  | 48  |  |  |
| 17 | CANETA MARCA TEXTO TINTA AZUL - UNIDADE. CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.  | UN |  | 24  |  |  |
| 18 | CANETA MARCA TEXTO TINTA LARANJA - UNIDADE. CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.   | UN |  | 24  |  |  |
| 19 | CANETA PARA QUADRO BRANCO COM TINTA AZUL - UNIDADE. MARCADOR PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; TINTA ESPECIAL NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.  | UN |  | 24  |  |  |
| 20 | CANETA PARA QUADRO BRANCO COM TINTA PRETA - UNIDADE. MARCADOR PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; TINTA ESPECIAL NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.   | UN |  | 36  |  |  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 21 | CANETA PARA QUADRO BRANCO COM TINTA VERMELHA - UNIDADE MARCADOR PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; TINTA ESPECIAL NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.   | UN |  | 24  |  |  |
| 22 | CANETA PERMANENTE DE TINTA PRETA PARA CD UNIDADE. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD; COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E AÇÃO PERMANENTE; PONTA MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA, COM ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 0,5MM DE ESPESSURA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA. | UN |  | 40  |  |  |
| 23 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA - DIMENSÕES 210MM X 297MM; PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO, SEM FURAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.   | UN |  | 300 |  |  |
| 24 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE UNIDADE. DIMENSÕES 210MM X 297MM; PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEM FURAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.  | UN |  | 300 |  |  |
| 25 | CLIPS Nº 2/0 COMUM (10MM X 30MM) – CAIXA C/ 100 UNIDADES. PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; PADRÃO COMERCIAL Nº 2/0; COM DIMENSÕES 10MM X 30MM; EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.   | CX |  | 40  |  |  |
| 26 | COLA BASTÃO 20G - UNIDADE. TUBO DE 20 GRAMAS COM TAMPa HERMÉTICA E BASE GIRATÓRIA PARA EXPOR A COLA; ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.   | TB |  | 80  |  |  |
| 27 | COLA BRANCA LÍQUIDA FRASCO 225 GRAMAS - UNIDADE. COM BICO DOSADOR E TAMPa GIRATÓRIA COM SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.  | FR |  | 20  |  |  |
| 28 | COLA LÍQUIDA EXTRA FORTE FRASCO 5 GRAMAS - UNIDADE. ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL; FRASCO COM BICO DOSADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; USO INDICADO PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO; COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO.  | FR |  | 10  |  |  |
| 29 | COLCHETE Nº 3, 4 OU 5 (APROX. 22MM) – CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 3, 4 OU 5, COM COMPRIMENTO ENTRE 20MM E 25MM.   | CX |  | 40  |  |  |
| 30 | COLCHETE Nº 6, 7 OU 8 (APROX. 35MM) – CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 6, 7 OU 8, COM COMPRIMENTO ENTRE 30MM E 40MM.   | UN |  | 10  |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |      |  |  |
|----|---|----|--|------|--|--|
| 31 | COLCHETE Nº 9, 10 OU 11 (APROX. 50MM) - CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 9, 10 OU 11, COM COMPRIMENTO ENTRE 45MM E 55MM.   | CX |  | 10   |  |  |
| 32 | CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICO FRASCO 18ML - UNIDADE.  | FR |  | 12   |  |  |
| 33 | ELÁSTICO P/ PASTA POLIONDA - UNIDADE. ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO POR TECIDO, COM DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS PARA USO EM PASTA POLIONDA TAMANHO OFÍCIO; COMPRIMENTO DO ELÁSTICO NÃO TENSIONADO APROXIMADAMENTE 380MM; COMPRIMENTO DAS PONTEIRAS APROXIMADAMENTE 15MM.   | UN |  | 20   |  |  |
| 34 | ELÁSTICOS DE BORRACHA Nº 18 – PACOTE C/ 100G. TIPO ANEL, PRODUZIDO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIO; PADRÃO COMERCIAL Nº 18; DIMENSÕES: COMPRIMENTO ENTRE 75MM E 85MM (CONSIDERANDO AS DUAS PARTES JUNTAS E NÃO TENSIONADAS) X LARGURA MÍNIMA 1,5MM X ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM; PACOTE PLÁSTICO LACRADO DE 100 GRAMAS COM NO MÍNIMO 100 ELÁSTICOS; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, LIMPO, SECO, SEM SECREÇÕES E RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA. | UN |  | 10   |  |  |
| 35 | ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - UNIDADE. ENVELOPE BRANCO DE PAPEL COM VISOR (JANELA) EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2; DIMENSÕES 126MM X 126MM.   | UN |  | 1200 |  |  |
| 36 | ENVELOPE SACO SEM TIMBRE 250 X 353 MM BRANCO 90G/M2 - UNIDADE. ABA RETA, EM PAPEL OFFSET GRAMATURA 90 G/M2.   | UN |  | 500  |  |  |
| 37 | ENVELOPE SACO SEM TIMBRE 250 X 353 MM PARDOS - UNIDADE.   | UN |  | 500  |  |  |
| 38 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 07MM / 25 FOLHAS UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 7MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA   | UN |  | 50   |  |  |
| 39 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09MM / 50 FOLHAS UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 9MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA   | PC |  | 50   |  |  |
| 40 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12MM / 70 FOLHAS UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 12MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 70 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA  | PC |  | 50   |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |  |    |  |    |  |  |
|----|--|----|--|----|--|--|
| 41 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17MM / 100 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 17MM; COM CAPACIDADE PARA NCADERNAR ATÉ 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA                                  | PC |  | 50 |  |  |
| 42 | ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE 18MM - UNIDADE. CORPO DE APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU METAL, COM LÂMINA DE AÇO RETRÁTIL DE 18MM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.   | UN |  | 20 |  |  |
| 43 | ETIQUETA ADESIVA - 10 POR FOLHA (50,8 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 50,8 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.   | PC |  | 6  |  |  |
| 44 | ETIQUETA ADESIVA - 14 POR FOLHA (33,9 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 33,9 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.   | CX |  | 6  |  |  |
| 45 | ETIQUETA ADESIVA - 20 POR FOLHA (25,4 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 25,4 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.   | PC |  | 10 |  |  |
| 46 | ETIQUETA ADESIVA - 30 POR FOLHA (25,4 X 66,7MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 25,4 MM X 66,7 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.     | PC |  | 6  |  |  |
| 47 | ETIQUETA ADESIVA - 60 POR FOLHA (16,43 X 44,45MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 16,43 MM X 44,45 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA. | CX |  | 6  |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |      |  |  |
|----|---|----|--|------|--|--|
| 48 | ETIQUETA ADESIVA - 80 POR FOLHA (12,7 X 44,45MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 12,7 MM X 44,45 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.  | CX |  | 6    |  |  |
| 49 | ETIQUETA P/ LACRE 25MM REDONDA TRANSPARENTE - UNIDADE. ETIQUETA REDONDA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, INCOLOR, AUTO ADESIVA, COM DIÂMETRO DE 25MM, PARA LACRAR ENVELOPES.  | UN |  | 1200 |  |  |
| 50 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - UNIDADE. PRODUZIDO EM AÇO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DE COMPRIMENTO X 2CM DE LARGURA.  | UN |  | 10   |  |  |
| 51 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 20M PEQUENA UNIDADE. TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO PEQUENO DE DIÂMETRO IN-TERNO LIVRE DE 25MM; PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA. | RL |  | 20   |  |  |
| 52 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M LARGA - UNIDADE. TIPO MONOFACE, LARGA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.      | RL |  | 30   |  |  |
| 53 | FITA CREPE 18MM X 50M GRANDE - UNIDADE. TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.  | RL |  | 20   |  |  |
| 54 | FITA DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA DE CHEQUES - UNIDADE. FITA ENTINTADA, MODELO CMI-600/70 HASTE CURTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE CHEQUES MARCA BEMATECH, MODELO DP20.  | UN |  | 2    |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 55 | FITA DUPLA FACE 18MM X 50M GRANDE - UNIDADE.<br>TIPO ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.                      | RL |  | 10  |  |  |
| 56 | GRAMPEADOR MANUAL PARA ATÉ 20 FOLHAS - UNIDADE. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM, QUE UTILIZE GRAMPO 26/6.  | UN |  | 20  |  |  |
| 57 | GRAMPEADOR MANUAL PARA ATÉ 70 FOLHAS - UNIDADE. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, QUE UTILIZE GRAMPO 23/10.  | UN |  | 2   |  |  |
| 58 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CAIXA COM 1000 UNIDADES. EM AÇO GALVANIZADO, PADRÃO COMERCIAL 23/10.   | CX |  | 5   |  |  |
| 59 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES. EM AÇO GALVANIZADO, PADRÃO COMERCIAL 26/6.   | CX |  | 30  |  |  |
| 60 | GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM - CAIXA C/ 50 UNIDADES. GRAMPO TIPO ROMEU E JULIETA, METÁLICO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO;<br>COMPOSTO POR DUAS PEÇAS: UMA CHAPA COM DUAS ABAS DOBRÁVEIS (DIMENSÕES 180MM X 18MM) E UM TRILHO COM DUAS ALÇAS DESLIZANTES (DIMENSÕES 80MM X 18MM). | CX |  | 10  |  |  |
| 61 | LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - UNIDADE. COM CAPA DURA NA COR PRETA; COM PÁGINAS PAUTADAS E NUMERADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 205MM X 297MM.   | UN |  | 5   |  |  |
| 62 | PAPEL PARA FOTO 150 G/M2 - CAIXA COM 50 FOLHAS.<br>ESPECIAL, BRANCO, EM ALTO BRILHO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA PARA IMPRESSÕES DE ALTA DEFINIÇÃO, GRAMATURA 150 G/M2, DIMENSÕES 210 MM X 297 MM (A4), CAIXA COM 50 FOLHAS.                 | PC |  | 5   |  |  |
| 63 | PAPEL SULFITE "40" A4 BRANCO 120 G/M2 - PACOTE<br>COM 50 FOLHAS. PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS; PADRÃO COMERCIAL "SULFITE 40".  | UN |  | 20  |  |  |
| 64 | PAPEL SULFITE COMUM A4 BRANCO 75 G/M2 - RESMA<br>C/ 500 FOLHAS. PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS.   | PC |  | 500 |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 65 | PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75 G/M2 - RESMA C/ 500 FOLHAS. PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS RECICLADAS; ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER.  | PC |  | 50  |  |  |
| 66 | PAPEL VERGÊ CREME A4 120 G/M2 - PACOTE C/ 50 FOLHAS. PAPEL TIPO VERGÊ, COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.  | PC |  | 15  |  |  |
| 67 | PAPEL VERGÊ CREME A4 180 G/M2 - PACOTE C/ 50 FOLHAS. PAPEL TIPO VERGÊ, COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.  | PC |  | 25  |  |  |
| 68 | PASTA CATÁLOGO OFÍCIO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - UNIDADE DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM, NA COR PRETA, COM VISOR TRANSPARENTE NA CAPA PARA ETIQUETA; COM 4 FURUS PADRÃO E 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS OU COLCHETES METÁLICOS; COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,1MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM.   | UN |  | 30  |  |  |
| 69 | PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA AMARELA - UNIDADE. PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2, COM LOMBO REGULÁVEL (VINCADA), COM FURAÇÃO PADRÃO PARA GRAMPO TRILHO DE 80MM; DIMENSÕES APROXIMADAS 345MM X 235MM.  | UN |  | 20  |  |  |
| 70 | PASTA EM L DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO - UNIDADE. PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 230MM X 333MM.  | UN |  | 600 |  |  |
| 71 | PASTA POLIONDA OFÍCIO COM ELÁSTICO 335 X 245 X 55 MM - UNIDADE. PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS, COM LOMBO LARGO DE 55MM E ABAS INTERNAS DOBRADAS PARA DENTRO; COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO NOS CANTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 245MM X 55MM; DEVEM SER ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS. | UN |  | 30  |  |  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |    |  |  |
|----|---|----|--|----|--|--|
| 72 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ HASTE METÁLICA - UNIDADE. PRODUZIDA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, DE GRAMATURA MÍNIMA 330G/M2, EM TOM CASTANHO; COM HASTES METÁLICAS RÍGIDAS (ARAMES) DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, E PONTEIRAS PLÁSTICAS; COM DIMENSÕES 361MM X 240MM; ACOMPANHA ETIQUETA DE PAPEL, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRAMPO TRILHO.                                     | UN |  | 50 |  |  |
| 73 | PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 12 FOLHAS - UNIDADE. FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO.   | UN |  | 10 |  |  |
| 74 | PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 60 FOLHAS COM MARGEADOR - UNIDADE. FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO; COM MARGEADOR RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, COM ESCALA DE FORMATOS DE PAPÉIS (COM NO MÍNIMO O FORMATO A4). | UN |  | 6  |  |  |
| 75 | PINCEL ATÔMICO COM TINTA AZUL - UNIDADE. CANETA MARCADORA, TIPO PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE E PONTA CHANFRADA.   | UN |  | 6  |  |  |
| 76 | PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES - UNIDADE. ORGANIZADOR DE MESA, EM PEÇA ÚNICA, COM TRÊS COMPARTIMENTOS: UM PEQUENO PARA CLIPS, UM CENTRAL PARA LEMBRETES E UM GRANDE PARA LÁPIS E CANETAS; PRODUZIDO EM ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, FUMÊ, EM TOM DE CINZA ESCURO, COM FORMAS RETANGULARES; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA BASE 230MM, LARGURA DA BASE 60MM E ALTURA 90MM.                           | UN |  | 20 |  |  |
| 77 | PRANCHETA DE MADEIRA C/ PREDEDOR METÁLICO - UNIDADE. TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 340MM X 240MM; PRODUZIDA EM MDF COM PREDEDOR METÁLICO COM MOLA.   | UN |  | 5  |  |  |
| 78 | QUADRO BRANCO P/ ESCRITA E DESENHO 40 X 60CM - UNIDADE. LOUSA COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, NA COR BRANCA; COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FURAÇÃO PARA PENDURAR; ADEQUADO À ESCRITA COM MARCADORAES DE QUADRO BRANCO E AO USO DE APAGADORES DE FELTRO.  | UN |  | 5  |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |    |  |  |
|----|---|----|--|----|--|--|
| 79 | RÉGUA PLÁSTICA RÍGIDA DE 30 CM - UNIDADE. TIPO ESCOLAR, PADRÃO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, INCOLOR, CHANFRADA, COM ESCALA NUMÉRICA MILIMÉTRICA PINTADA; LARGURA ENTRE 35MM E 40MM E ESPESSURA MÍNIMA 2MM.  | UN |  | 30 |  |  |
| 80 | ROLETE ENTINTADO MODELO IR40T P/ CALCULADORAS - UNIDADE.  | UN |  | 4  |  |  |
| 81 | TESOURA DE INOX ANATÔMICA 210MM - UNIDADE. CABOS REVESTIDOS DE PLÁSTICO RÍGIDO ARREDONDADO; EMPUNHADURA ANATÔMICA, SENDO UM DOS CABOS COM VÃO ADEQUADO AO DEDO POLEGAR E O OUTRO COM VÃO ADEQUADO AOS DEDOS MÉDIO, ANELAR E MÍNIMO; LÂMINAS EM AÇO INOX, DE CORTE RETO, FIXADAS EM CONTRAPOSIÇÃO POR PARAFUSO; COMPRIMENTO ENTRE 210MM E 220MM. | UN |  | 30 |  |  |

## VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

**VALIDADE DE PROPOSTA (ITEM 8.2.6, DO EDITAL)**

**DECLARO** que a proposta ofertada atendem as especificações do objeto licitado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da LICITANTE  
**CARIMBO CNPJ**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão nº 09/2016/CM** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pela Câmara Municipal de Louveira, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Data e assinatura do credenciado



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

### DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO Nº 09/2016/CM.

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

Fonte: Decreto nº 4.358/02



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_ é a microempresas ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar 147 de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL 09/2016/CM**, realizado pela Câmara Municipal de Louveira – SP, bem como obter postergação de prazo para regularizar a documentação de regularidade fiscal.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

RG:

CPF



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ANEXO V MODELO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 09/2016/CM** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura





# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

## ANEXO VI CONTRATO nº XX/2016/CM

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA, PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS.**

**PROCESSO Nº**

**SOLICITAÇÃO Nº**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

**CONTRATADA:**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de escritório de uso contínuo (diversos itens), conforme especificação deste edital.

**VALOR TOTAL: R\$**

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

### I – INTRÓITO

O presente instrumento de contrato, rege-se fundamentalmente pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao Processo nº / /CM de acordo com a deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

### II – DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços, autorizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta do Processo nº / /CM, com deliberação deferida no mesmo processado:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILSON SOUZA DA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 26.118.877-2 SSP/SP, CPF sob nº 247.816.258-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx – SP, inscrita no CNPJ/MF xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal, Sr xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx nº 184, Bairro xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx -SP, doravante denominada **CONTRATADA**

## III – DO OBJETIVO DO CONTRATO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 3ª** – Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de fornecimento parcelado dos insumos abaixo descrito, conforme especificação do edital e na quantidade e especificação abaixo:

| Item | Descrição   | Und. Emb | Marca | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|----------|-------|------|------------|-------------|
| 1    | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - UNIDADE. PRODUZIDO EM PLÁSTICO, COM FELTRO MACIO, EM FORMATO ANATÔMICO; ESPECIAL PARA APAGAR TINTA DE MARCADORES NÃO PERMANENTES EM QUADRO BRANCO DE LAMINADO MELAMÍNICO.   | UN       |       | 10   |            |             |
| 2    | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA - UNIDADE COMPOSTO POR BASE, MONOFONE E CABO TELEFÔNICO; COR BRANCA; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM BOTÕES DE PLÁSTICO RÍGIDO; COM AJUSTE DE VOLUME DA CAMPAINHA; COM DISCAGEM EM TOM E PULSO; COM FUNÇÕES DE REDISCAGEM, TRANSFERÊNCIA E MUDO ("REDIAL", "FLASH" E "MUTE"); DIMENSÕES APROXIMADAS 9CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA X 20CM DE COMPRIMENTO; COM REGISTRO NA ANATEL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN       |       | 20   |            |             |
| 3    | APONTADOR SIMPLES SEM DEPÓSITO - UNIDADE. APONTADOR PARA LÁPIS; PRODUZIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO OU METAL, DE COMPRIMENTO MÍNIMO 25MM, ALTURA MÍNIMA 11MM, E FURO CÔNICO DE 7,9MM; COM LÂMINA EM AÇO INOX AFIADA, FIXADA POR PARAFUSO.  | UN       |       | 15   |            |             |
| 4    | BARBANTE DE ALGODÃO - 8 FIOS - ROLO COM 300 METROS - UNIDADE. COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, EM ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS.   | RL       |       | 2    |            |             |
| 5    | "BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS PEQUENOS - PACOTE C/ 04 UNIDADES. DIMENSÕES 38MM X 50MM; COM 100 FOLHAS AMARELAS, DESTACÁVEIS, AUTO ADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO."<br>"BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVOS PEQUENOS - PACOTE C/ 04 UNIDADES. DIMENSÕES 38MM X 50MM; COM 100 FOLHAS AMARELAS, DESTACÁVEIS, AUTO ADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO."  |          |       | 20   |            |             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |    |  |  |
|----|---|----|--|----|--|--|
| 6  | BLOCO PARA FLIP CHART 640MM X 880MM COM 50 FOLHAS. BLOCO COM 50 FOLHAS BRANCAS, GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2, DIMENSÕES 640MM X 880MM; COM RANHURAS UNIVERSAIS PARA FIXAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE FLIP CHART; COM MICROSSERRILHA (PICOTADO) NA PARTE SUPERIOR DAS FOLHAS PARA DESTACAR; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO, LACRADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA O USO, SEM TER SIDO DOBRADO, AMASSADO OU ENROLADO.   | UN |  | 2  |  |  |
| 7  | BOBINA DE PAPEL BRANCO P/ CALCULADORA 57MM X 30M - UNIDADE.   |    |  | 20 |  |  |
| 8  | BORRACHA TIPO ESCOLAR BRANCA PEQUENA - UNIDADE. PRODUZIDA EM 100% LATEX NATURAL, PARA APAGAR GRAFITE; DIMENSÕES APROXIMADAS 30MM X 20MM X 6MM   | UN |  | 30 |  |  |
| 9  | CADERNO GRANDE COM ESPIRAL 96 FOLHAS - UNIDADE COM 96 FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, COM CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL METÁLICA; DIMENSÕES APROXIMADAS 200MM X 275MM.   | UN |  | 20 |  |  |
| 10 | CADERNO PEQUENO COM ESPIRAL 96 FOLHAS - UNIDADE. COM 96 FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, COM CAPA FLEXÍVEL E ESPIRAL METÁLICA; DIMENSÕES APROXIMADAS 140MM X 200MM.   | UN |  | 20 |  |  |
| 11 | CAIXA ARQUIVO POLIONDA 350 X 130 X 245MM - UNIDADE. PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS; DIMENSÕES: BASE 350MM X 130MM E ALTURA 245MM, COM ABERTURA PELA ABA SUPERIOR; DEVEM SER ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS.   | UN |  | 40 |  |  |
| 12 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS UNIDADE. COM VISOR GRANDE EM LCD, PARA 12 DÍGITOS, EM ÂNGULO EM RELAÇÃO AO CORPO; COM BOTÕES GRANDES, DE PLÁSTICO RÍGIDO, DE TOQUE SENSÍVEL, PARA NO MÍNIMO: NUMERAIS DE 0 A 9, "VÍRGULA" (OU PONTO), "MULTIPLICAR", "DIVIDIR", "SOMAR", "SUBTRAIR", "PORCENTAGEM", "IGUAL" E "LIGAR"; DEVE POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO OCIOSA, COM DUAS FONTES DE ENERGIA: SOLAR E PILHA (AA OU AAA); DIMENSÕES APROXIMADAS 120MM DE LARGURA E 150MM DE COMPRIMENTO; COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITO. | UN |  | 10 |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 13 | CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL - UNIDADE.<br>COM CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; COM TUBO DE CARGA DE 2,5MM DE ESPESSURA X 11CM DE COMPRIMENTO; COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; COM PONTA MÉDIA DE 1MM QUE PRODUZA ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; COM PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.  | UN |  | 400 |  |  |
| 14 | CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA - UNIDADE.<br>COM CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; COM TUBO DE CARGA DE 2,5MM DE ESPESSURA X 11CM DE COMPRIMENTO; COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; COM PONTA MÉDIA DE 1MM QUE PRODUZA ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; COM PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA. | UN |  | 200 |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 15 | CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA VERMELHA - UNIDADE. COM CORPO PLÁSTICO EM FORMATO DE TUBO HEXAGONAL TRANSPARENTE E INCOLOR, COM FURO PARA RESPIRO; COM TUBO DE CARGA DE 2,5MM DE ESPESSURA X 11CM DE COMPRIMENTO; COM NO MÍNIMO 9CM DE CARGA DE TINTA DE SECAGEM RÁPIDA, À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; COM PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PERFEITAMENTE ENCAIXADAS, PARA UMA ESCRITA MACIA SEM FALHAS OU VAZAMENTOS; COM PONTA MÉDIA DE 1MM QUE PRODUZA ESCRITA DE ESPESSURA MÉDIA 0,4MM; COM PLUG FIXADO POR PRESSÃO E TAMPA VENTILADA, AMBOS DA MESMA COR DA TINTA; VALIDADE MÍNIMA 1 ANO, COM GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS COMO CARGA COM TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA. | UN |  | 100 |  |  |
| 16 | CANETA MARCA TEXTO TINTA AMARELA - UNIDADE. CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.   | UN |  | 48  |  |  |
| 17 | CANETA MARCA TEXTO TINTA AZUL - UNIDADE. CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.  | UN |  | 24  |  |  |
| 18 | CANETA MARCA TEXTO TINTA LARANJA - UNIDADE. CANETA TIPO PINCEL GRIFA TEXTO, COM PONTA CHANFRADA E TINTA FLUORESCENTE DE SECAGEM RÁPIDA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA.   | UN |  | 24  |  |  |
| 19 | CANETA PARA QUADRO BRANCO COM TINTA AZUL - UNIDADE. MARCADOR PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; TINTA ESPECIAL NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.  | UN |  | 24  |  |  |
| 20 | CANETA PARA QUADRO BRANCO COM TINTA PRETA - UNIDADE. MARCADOR PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; TINTA ESPECIAL NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.   | UN |  | 36  |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 21 | CANETA PARA QUADRO BRANCO COM TINTA VERMELHA - UNIDADE MARCADOR PARA USO EM QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE; TINTA ESPECIAL NÃO PERMANENTE, DE FÁCIL APAGABILIDADE; PONTA MACIA, ARREDONDADA E PONTIAGUDA.   | UN |  | 24  |  |  |
| 22 | CANETA PERMANENTE DE TINTA PRETA PARA CD UNIDADE. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD; COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E AÇÃO PERMANENTE; PONTA MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESSURA, COM ESCRITA DE APROXIMADAMENTE 0,5MM DE ESPESSURA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA TROCA EM CASO DE DEFEITOS COMO TINTA SECA, VAZAMENTOS OU FALHAS DE ESCRITA. | UN |  | 40  |  |  |
| 23 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA - DIMENSÕES 210MM X 297MM; PRODUZIDA EM PLÁSTICO PRETO, SEM FURAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.   | UN |  | 300 |  |  |
| 24 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE UNIDADE. DIMENSÕES 210MM X 297MM; PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, SEM FURAÇÃO; ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM; PARA UTILIZAÇÃO EM ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL.  | UN |  | 300 |  |  |
| 25 | CLIPS Nº 2/0 COMUM (10MM X 30MM) – CAIXA C/ 100 UNIDADES. PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO; PADRÃO COMERCIAL Nº 2/0; COM DIMENSÕES 10MM X 30MM; EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.   | CX |  | 40  |  |  |
| 26 | COLA BASTÃO 20G - UNIDADE. TUBO DE 20 GRAMAS COM TAMP A HERMÉTICA E BASE GIRATÓRIA PARA EXPOR A COLA; ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.  | TB |  | 80  |  |  |
| 27 | COLA BRANCA LÍQUIDA FRASCO 225 GRAMAS - UNIDADE. COM BICO DOSADOR E TAMP A GIRATÓRIA COM SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; ALTO RENDIMENTO, FORTE FIXAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.   | FR |  | 20  |  |  |
| 28 | COLA LÍQUIDA EXTRA FORTE FRASCO 5 GRAMAS - UNIDADE. ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL; FRASCO COM BICO DOSADOR DE LONGO ALCANCE E SISTEMA ANTI ENTUPIMENTO; USO INDICADO PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO; COMPOSIÇÃO: ÉSTER DE CIANOACRILATO.  | FR |  | 10  |  |  |
| 29 | COLCHETE Nº 3, 4 OU 5 (APROX. 22MM) – CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 3, 4 OU 5, COM COMPRIMENTO ENTRE 20MM E 25MM.   | CX |  | 40  |  |  |
| 30 | COLCHETE Nº 6, 7 OU 8 (APROX. 35MM) – CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 6, 7 OU 8, COM COMPRIMENTO ENTRE 30MM E 40MM.   | UN |  | 10  |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |      |  |  |
|----|---|----|--|------|--|--|
| 31 | COLCHETE Nº 9, 10 OU 11 (APROX. 50MM) - CAIXA C/ 72 UNIDADES. COLCHETE METÁLICO PARA PAPEL, PADRÃO COMERCIAL Nº 9, 10 OU 11, COM COMPRIMENTO ENTRE 45MM E 55MM.   | CX |  | 10   |  |  |
| 32 | CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA NÃO TÓXICO FRASCO 18ML - UNIDADE.  | FR |  | 12   |  |  |
| 33 | ELÁSTICO P/ PASTA POLIONDA - UNIDADE. ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO POR TECIDO, COM DUAS PONTEIRAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS PARA USO EM PASTA POLIONDA TAMANHO OFÍCIO; COMPRIMENTO DO ELÁSTICO NÃO TENSIONADO APROXIMADAMENTE 380MM; COMPRIMENTO DAS PONTEIRAS APROXIMADAMENTE 15MM.   | UN |  | 20   |  |  |
| 34 | ELÁSTICOS DE BORRACHA Nº 18 – PACOTE C/ 100G. TIPO ANEL, PRODUZIDO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIO; PADRÃO COMERCIAL Nº 18; DIMENSÕES: COMPRIMENTO ENTRE 75MM E 85MM (CONSIDERANDO AS DUAS PARTES JUNTAS E NÃO TENSIONADAS) X LARGURA MÍNIMA 1,5MM X ESPESSURA MÍNIMA 1,5MM; PACOTE PLÁSTICO LACRADO DE 100 GRAMAS COM NO MÍNIMO 100 ELÁSTICOS; NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO, LIMPO, SECO, SEM SECREÇÕES E RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA. | UN |  | 10   |  |  |
| 35 | ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO - UNIDADE. ENVELOPE BRANCO DE PAPEL COM VISOR (JANELA) EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE; PAPEL DE GRAMATURA MÍNIMA 75G/M2; DIMENSÕES 126MM X 126MM.   | UN |  | 1200 |  |  |
| 36 | ENVELOPE SACO SEM TIMBRE 250 X 353 MM BRANCO 90G/M2 - UNIDADE. ABA RETA, EM PAPEL OFFSET GRAMATURA 90 G/M2.   | UN |  | 500  |  |  |
| 37 | ENVELOPE SACO SEM TIMBRE 250 X 353 MM PARDOS - UNIDADE.   | UN |  | 500  |  |  |
| 38 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 07MM / 25 FOLHAS UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 7MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 25 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA   | UN |  | 50   |  |  |
| 39 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 09MM / 50 FOLHAS UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 9MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 50 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA   | PC |  | 50   |  |  |
| 40 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 12MM / 70 FOLHAS UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 12MM; COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATÉ 70 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA  | PC |  | 50   |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |  |    |  |    |  |  |
|----|--|----|--|----|--|--|
| 41 | ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17MM / 100 FOLHAS - UNIDADE. ANÉIS SIMÉTRICOS EM PLÁSTICO PRETO COM DIÂMETRO DE 17MM; COM CAPACIDADE PARA NCADERNAR ATÉ 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2 COM COMPRIMENTOS DE ATÉ 330MM (OFÍCIO); EM EMBALAGEM LACRADA                                  | PC |  | 50 |  |  |
| 42 | ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE 18MM - UNIDADE. CORPO DE APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO, EM PLÁSTICO RÍGIDO OU METAL, COM LÂMINA DE AÇO RETRÁTIL DE 18MM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.   | UN |  | 20 |  |  |
| 43 | ETIQUETA ADESIVA - 10 POR FOLHA (50,8 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 50,8 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.   | PC |  | 6  |  |  |
| 44 | ETIQUETA ADESIVA - 14 POR FOLHA (33,9 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 33,9 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.   | CX |  | 6  |  |  |
| 45 | ETIQUETA ADESIVA - 20 POR FOLHA (25,4 X 101,6MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 25,4 MM X 101,6 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.   | PC |  | 10 |  |  |
| 46 | ETIQUETA ADESIVA - 30 POR FOLHA (25,4 X 66,7MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 25,4 MM X 66,7 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.     | PC |  | 6  |  |  |
| 47 | ETIQUETA ADESIVA - 60 POR FOLHA (16,43 X 44,45MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 16,43 MM X 44,45 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA. | CX |  | 6  |  |  |





# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |      |  |  |
|----|---|----|--|------|--|--|
| 48 | ETIQUETA ADESIVA - 80 POR FOLHA (12,7 X 44,45MM) - PACOTE C/ 10 FOLHAS. BRANCA, RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, AUTO COLANTE; COM DIMENSÕES 12,7 MM X 44,45 MM; DISPOSTAS EM PAPEL TAMANHO CARTA (215,9MM X 279,4MM); PARA USO EM IMPRESSORAS LASER OU JATO DE TINTA.  | CX |  | 6    |  |  |
| 49 | ETIQUETA P/ LACRE 25MM REDONDA TRANSPARENTE - UNIDADE. ETIQUETA REDONDA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, INCOLOR, AUTO ADESIVA, COM DIÂMETRO DE 25MM, PARA LACRAR ENVELOPES.  | UN |  | 1200 |  |  |
| 50 | EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA - UNIDADE. PRODUZIDO EM AÇO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DE COMPRIMENTO X 2CM DE LARGURA.  | UN |  | 10   |  |  |
| 51 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 20M PEQUENA UNIDADE. TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO PEQUENO DE DIÂMETRO IN-TERNO LIVRE DE 25MM; PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA. | RL |  | 20   |  |  |
| 52 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M LARGA - UNIDADE. TIPO MONOFACE, LARGA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; PRODUZIDA EM FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO DE FORTE FIXAÇÃO; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.      | RL |  | 30   |  |  |
| 53 | FITA CREPE 18MM X 50M GRANDE - UNIDADE. TIPO MONOFACE, ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.  | RL |  | 20   |  |  |
| 54 | FITA DE IMPRESSÃO P/ IMPRESSORA DE CHEQUES - UNIDADE. FITA ENTINTADA, MODELO CMI-600/70 HASTE CURTA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DE CHEQUES MARCA BEMATECH, MODELO DP20.  | UN |  | 2    |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 55 | FITA DUPLA FACE 18MM X 50M GRANDE - UNIDADE.<br>TIPO ESTREITA, EM ROLO GRANDE DE DIÂMETRO INTERNO LIVRE DE 75MM; NA PARTE INTERNA DO ROLO OU NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E MEDIDAS DO PRODUTO; EM EMBALAGEM LACRADA.                      | RL |  | 10  |  |  |
| 56 | GRAMPEADOR MANUAL PARA ATÉ 20 FOLHAS - UNIDADE. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM, QUE UTILIZE GRAMPO 26/6.  | UN |  | 20  |  |  |
| 57 | GRAMPEADOR MANUAL PARA ATÉ 70 FOLHAS - UNIDADE. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, QUE UTILIZE GRAMPO 23/10.  | UN |  | 2   |  |  |
| 58 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - CAIXA COM 1000 UNIDADES. EM AÇO GALVANIZADO, PADRÃO COMERCIAL 23/10.   | CX |  | 5   |  |  |
| 59 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES. EM AÇO GALVANIZADO, PADRÃO COMERCIAL 26/6.   | CX |  | 30  |  |  |
| 60 | GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM - CAIXA C/ 50 UNIDADES. GRAMPO TIPO ROMEU E JULIETA, METÁLICO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO;<br>COMPOSTO POR DUAS PEÇAS: UMA CHAPA COM DUAS ABAS DOBRÁVEIS (DIMENSÕES 180MM X 18MM) E UM TRILHO COM DUAS ALÇAS DESLIZANTES (DIMENSÕES 80MM X 18MM). | CX |  | 10  |  |  |
| 61 | LIVRO ATA COM 50 FOLHAS - UNIDADE. COM CAPA DURA NA COR PRETA; COM PÁGINAS PAUTADAS E NUMERADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS 205MM X 297MM.   | UN |  | 5   |  |  |
| 62 | PAPEL PARA FOTO 150 G/M2 - CAIXA COM 50 FOLHAS.<br>ESPECIAL, BRANCO, EM ALTO BRILHO, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA PARA IMPRESSÕES DE ALTA DEFINIÇÃO, GRAMATURA 150 G/M2, DIMENSÕES 210 MM X 297 MM (A4), CAIXA COM 50 FOLHAS.                 | PC |  | 5   |  |  |
| 63 | PAPEL SULFITE "40" A4 BRANCO 120 G/M2 - PACOTE<br>COM 50 FOLHAS. PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS; PADRÃO COMERCIAL "SULFITE 40".  | UN |  | 20  |  |  |
| 64 | PAPEL SULFITE COMUM A4 BRANCO 75 G/M2 - RESMA<br>C/ 500 FOLHAS. PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; MATERIAL CELULOSE VEGETAL PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS.   | PC |  | 500 |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |     |  |  |
|----|---|----|--|-----|--|--|
| 65 | PAPEL SULFITE RECICLADO A4 75 G/M2 - RESMA C/ 500 FOLHAS. PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM; PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS RECICLADAS; ADEQUADO PARA USO EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA E LASER.  | PC |  | 50  |  |  |
| 66 | PAPEL VERGÊ CREME A4 120 G/M2 - PACOTE C/ 50 FOLHAS. PAPEL TIPO VERGÊ, COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 120G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.  | PC |  | 15  |  |  |
| 67 | PAPEL VERGÊ CREME A4 180 G/M2 - PACOTE C/ 50 FOLHAS. PAPEL TIPO VERGÊ, COR CREME (TOM DE BEGE), GRAMATURA 180G/M2, DIMENSÕES 297 X 210 MM.  | PC |  | 25  |  |  |
| 68 | PASTA CATÁLOGO OFÍCIO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS - UNIDADE DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM, NA COR PRETA, COM VISOR TRANSPARENTE NA CAPA PARA ETIQUETA; COM 4 FURROS PADRÃO E 4 PARAFUSOS PLÁSTICOS OU COLCHETES METÁLICOS; COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO OFÍCIO, DE ESPESSURA MÍNIMA 0,1MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 243MM X 333MM.  | UN |  | 30  |  |  |
| 69 | PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA AMARELA - UNIDADE. PRODUZIDA EM CARTOLINA PLASTIFICADA AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 240G/M2, COM LOMBO REGULÁVEL (VINCADA), COM FURAÇÃO PADRÃO PARA GRAMPO TRILHO DE 80MM; DIMENSÕES APROXIMADAS 345MM X 235MM.  | UN |  | 20  |  |  |
| 70 | PASTA EM L DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO - UNIDADE. PASTA TIPO "L", EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM E DIMENSÕES APROXIMADAS 230MM X 333MM.  | UN |  | 600 |  |  |
| 71 | PASTA POLIONDA OFÍCIO COM ELÁSTICO 335 X 245 X 55 MM - UNIDADE. PRODUZIDA EM PLÁSTICO TIPO POLIONDA, DE CORES VARIADAS, COM LOMBO LARGO DE 55MM E ABAS INTERNAS DOBRADAS PARA DENTRO; COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO NOS CANTOS; DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 245MM X 55MM; DEVEM SER ENTREGUES DESMONTADAS PARA SEREM MONTADAS NO ATO DA UTILIZAÇÃO APENAS DOBRANDO-SE OS VINCOS E ENCAIXANDO AS ABAS. | UN |  | 30  |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |    |  |  |
|----|---|----|--|----|--|--|
| 72 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA C/ HASTE METÁLICA - UNIDADE. PRODUZIDA EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, DE GRAMATURA MÍNIMA 330G/M2, EM TOM CASTANHO; COM HASTES METÁLICAS RÍGIDAS (ARAMES) DE NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, E PONTEIRAS PLÁSTICAS; COM DIMENSÕES 361MM X 240MM; ACOMPANHA ETIQUETA DE PAPEL, VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRAMPO TRILHO.                                     | UN |  | 50 |  |  |
| 73 | PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 12 FOLHAS - UNIDADE. FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO.   | UN |  | 10 |  |  |
| 74 | PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 60 FOLHAS COM MARGEADOR - UNIDADE. FAZ 2 FUROS DE DIÂMETRO 6MM DISTANTES 80MM ENTRE SI; MODELO DE MESA COM BASE, ALAVANCA, MOLAS E PINOS; COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M2; PRODUZIDO EM METAL, COM 2 PINOS EM AÇO; COM MARGEADOR RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAPEL, COM ESCALA DE FORMATOS DE PAPÉIS (COM NO MÍNIMO O FORMATO A4). | UN |  | 6  |  |  |
| 75 | PINCEL ATÔMICO COM TINTA AZUL - UNIDADE. CANETA MARCADORA, TIPO PINCEL ATÔMICO, COM TINTA PERMANENTE E PONTA CHANFRADA.   | UN |  | 6  |  |  |
| 76 | PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES - UNIDADE. ORGANIZADOR DE MESA, EM PEÇA ÚNICA, COM TRÊS COMPARTIMENTOS: UM PEQUENO PARA CLIPS, UM CENTRAL PARA LEMBRETES E UM GRANDE PARA LÁPIS E CANETAS; PRODUZIDO EM ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, FUMÊ, EM TOM DE CINZA ESCURO, COM FORMAS RETANGULARES; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DA BASE 230MM, LARGURA DA BASE 60MM E ALTURA 90MM.                           | UN |  | 20 |  |  |
| 77 | PRANCHETA DE MADEIRA C/ PREDEDOR METÁLICO - UNIDADE. TAMANHO OFÍCIO COM APROXIMADAMENTE 340MM X 240MM; PRODUZIDA EM MDF COM PREDEDOR METÁLICO COM MOLA.   | UN |  | 5  |  |  |
| 78 | QUADRO BRANCO P/ ESCRITA E DESENHO 40 X 60CM - UNIDADE. LOUSA COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, NA COR BRANCA; COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E FURAÇÃO PARA PENDURAR; ADEQUADO À ESCRITA COM MARCADORAES DE QUADRO BRANCO E AO USO DE APAGADORES DE FELTRO.  | UN |  | 5  |  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |  |    |  |  |
|----|---|----|--|----|--|--|
| 79 | RÉGUA PLÁSTICA RÍGIDA DE 30 CM - UNIDADE. TIPO ESCOLAR, PADRÃO, PRODUZIDA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, INCOLOR, CHANFRADA, COM ESCALA NUMÉRICA MILIMÉTRICA PINTADA; LARGURA ENTRE 35MM E 40MM E ESPESSURA MÍNIMA 2MM.  | UN |  | 30 |  |  |
| 80 | ROLETE ENTINTADO MODELO IR40T P/ CALCULADORAS - UNIDADE.  | UN |  | 4  |  |  |
| 81 | TESOURA DE INOX ANATÔMICA 210MM - UNIDADE. CABOS REVESTIDOS DE PLÁSTICO RÍGIDO ARREDONDADO; EMPUNHADURA ANATÔMICA, SENDO UM DOS CABOS COM VÃO ADEQUADO AO DEDO POLEGAR E O OUTRO COM VÃO ADEQUADO AOS DEDOS MÉDIO, ANELAR E MÍNIMO; LÂMINAS EM AÇO INOX, DE CORTE RETO, FIXADAS EM CONTRAPOSIÇÃO POR PARAFUSO; COMPRIMENTO ENTRE 210MM E 220MM. | UN |  | 30 |  |  |

**CLÁUSULA 4ª** - Os valores acima, já fixados em real, não sofrerão qualquer outro tipo de correção monetária, totalizando o montante global de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA 5ª** – A **CONTRATADA** cumprirá o contrato observado o prazo de sua duração, ou seja, 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ou até o esgotamento dos insumos.

**CLÁUSULA 6ª** - O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA 7ª** – A Contratada para execução do objeto deverá efetuar os serviços dentro das dependências da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com todas as exigências e normas legais relativas à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária.

**CLAUSULA 8ª** - A Contratada será responsável pelos danos que seus funcionários causarem ao poder público ou a terceiros por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

**CLAUSULA 9ª** - A Contratada deverá comprometer-se a supervisionar os serviços executados de forma a não transgredir as cláusulas do edital de convocação da licitação.

## IV – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 10** – Nos termos da lei, compete, como prerrogativa unilateral, à **CONTRATANTE**, quando ao contrato ora entabulado:

- fiscalizar-lhe a execução;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do ajuste.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camarylouveira.sp.gov.br](http://www.camarylouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

**CLÁUSULA 11** – Este contrato será rescindido pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidade, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**, na vigência do mesmo, cometer qualquer das infrações dispostas na legislação específica. A rescisão do contrato poderá ainda ocorrer nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 12** – Se a culpa da rescisão for imputada exclusivamente a **CONTRATADA** ficará neste caráter de pena impedido de participar de licitações futuras, ficando ainda obrigado ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do Código Civil Brasileiro

**CLÁUSULA 13** – A **CONTRATADA** se obriga a realizar o trabalho avençado e sua será a responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação de serviços ora contratados.

**CLÁUSULA 14** – A parte que der causa à rescisão sem justo motivo do ora contratado obrigará-se a pagar uma multa de até 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato, obedecidos no mais os ditames dos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 15** – Adotam **CONTRATANTE e CONTRATADA**, como motivos de rescisão da avença ora estatuída, o que expressamente determinam os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos motivos expressamente estipulados no presente instrumento.

## VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 16** – O presente contrato somente poderá ser alterado, por escrito, via aditamento, que se submeterá ao artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

## VII – DISPOSIÇÕES GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

**CLÁUSULA 17** – O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA 18** – A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados e já especificados de modo a satisfazer plenamente os termos do Processo nº 338/2014/CM como do edital de Pregão nº 09/2016/CM e demais documentos, partes integrantes deste.

**CLÁUSULA 19** – Todo a entrega pelo (a) **CONTRATADA** terá orientação e supervisão da **CONTRATANTE**, que será representada pela Presidência da Mesa da Câmara.

**CLÁUSULA 20** – Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os itens e documentos constantes do Pregão nº 09/2016/CM, bem como todos os termos constantes da proposta vencedora.

**CLÁUSULA 21** – A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** os recursos, meios, materiais e local apropriado para a execução dos serviços ora avençados.

**CLÁUSULA 22**– O presente contrato não configurará para todos os efeitos vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA 23** - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas obrigações trabalhistas, sociais e tributárias originadas no presente contrato, e bem assim por qualquer demanda judicial atinentes ao seu pessoal alocado aos serviços da **CONTRATANTE**, mantendo a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade.

## VIII – DO FORO

**CLÁUSULA 24** – Fica eleito o Foro Distrital de Louveira, excepcionado qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que o presente contrato porventura venha a suscitar.

**CLÁUSULA 25** – A parte que der causa ao rompimento deste instrumento arcará com as despesas processuais e demais verbas cominadas à espécie

## IX – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE CONTRATO**, na presença das testemunhas



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em três (3) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**

Louveira, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**CONTRATANTE**  
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**CONTRATADA**  
Representante Legal: Sr (a).\_\_\_\_\_

Testemunhas:

1.

2.